PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine que a Secretaria Municipal de Saúde faça a doação de Ivermectina para as escolas municipais do nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta medicação é necessária para a prevenção do Coronavírus, e a nossa população carente não tem condições de estar comprando este medicamento, seria viável o Poder Público fornecer está medicação para a prevenção.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB